



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 2782, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.

Abre crédito suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.356/12.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais), para atendimento as demandas administrativas do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.356/12, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de setembro de 2013.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

Normal + Br.
PUBLICADO
Ed. 632
EM 20/09/13
Evanilda
SERVIDOR
Evanilda Nunes
Matr: 41/3681 GPW
Assessor de Gabinete

ANEXO

Decreto Número: 2782, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
0800.1030201142.174	139	3350.41.00	53		235.000,00	
0800.1030400672.084	154	3390.30.00	00		6.000,00	
0800.1030200642.071	129	3390.39.00	00		23.000,00	
0100.0412200032.012	015	3390.39.00	00	23.000,00		
0800.1030100652.075	080	3390.39.00	00	6.000,00		
0603.1545100391.068	270	4490.51.00	13	235.000,00		
Superávit Financeiro						
TOTAIS				264.000,00	264.000,00	

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO